



EDITAL Nº 25, 5 DE MAIO DE 2022.

CÂMPUS DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA - CPAQ, instituída pela Portaria nº 64/2022, de 2 de maio de 2022, do Câmpus Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 55/2022; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2022, conforme disposições abaixo:

1. **QUADRO DE VAGAS:**

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CIDADE/MS					
CPAQ	Matemática / Matemática Aplicada	1	40h	As atividades docentes poderão ser realizadas nos períodos vespertino e noturno	Mestre

2. **DA REMUNERAÇÃO:**

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação		Total Especialista
		Especialista	Mestre	
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	3.600,48

2.1. Auxílio Alimentação - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. **DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

- c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
- cópia do diploma de graduação em Matemática - Licenciatura, e
 - cópia do título de mestre em Matemática, Matemática Aplicada ou Educação Matemática, ou da ata da defesa do mestrado;
- e) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
- cópia do diploma de graduação em Matemática - Licenciatura; e
 - cópia do certificado de especialista em Matemática, Matemática Aplicada ou Educação Matemática, ou da declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. **Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. **DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

4.1. **NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, nos dias **10 e 11 de maio de 2022** para candidatos com a titulação de **Mestrado**;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **12 de maio de 2022** para candidatos com o título de **Especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpaq.ufms.br/concursos>.

5.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.4. A Ata de Alteração de Titulação será divulgada: <https://cpaq.ufms.br/concursos>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.5. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **16 de maio de 2022**, no Boletim Oficial da UFMS e no endereço: <https://cpaq.ufms.br/concursos>.

6. **TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

- 6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **07h30min** (horário MS) **no dia 20 de maio de 2022, na Sala B-08 (Bloco B), da Unidade II do Campus de Aquidauana**, Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS e divulgação no endereço eletrônico: <https://cpaq.ufms.br/concursos>;
- 6.2.1. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;
- 6.3. A prova escrita será realizada no dia **20 de maio de 2022**, a partir das **08h** (horário MS), com duração máxima de três horas, **na Sala B-08 (Bloco B), da Unidade II do Campus de Aquidauana**, Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS e divulgação no endereço eletrônico: <https://cpaq.ufms.br/concursos>;
- 6.4. O sorteio da ordem de apresentação da prova didática será no dia **26 de maio de 2022**, às **7h30min** (horário MS) **a Sala B-08 (Bloco B), da Unidade II do Campus de Aquidauana**, Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS;
- 6.5. A prova didática será realizada nos dias **26 e 27 de maio de 2022**, a partir das **08h00min** (horário MS), **na Sala B-08 (Bloco B), da Unidade II do Campus de Aquidauana**. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos, Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS e divulgação no endereço eletrônico: <https://cpaq.ufms.br/concursos>;
- 6.6. A apreciação de títulos será realizada no dia **27 de maio de 2022**, após o término da prova didática e divulgação no endereço eletrônico: <https://cpaq.ufms.br/concursos>;
- 6.7. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção **27 de maio de 2022** no endereço eletrônico: <https://cpaq.ufms.br/concursos>.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
 - b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
 - c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.
- 7.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
- 7.3. **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**
- 7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **03/12/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.
- 7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Progep/UFMS nº 55/2022. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.
- 7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.
- 7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Assunto 1 - Polinômios;
- Assunto 2 - Matrizes e Sistemas Lineares;
- Assunto 3 - Vetores e Geometria Analítica;
- Assunto 4 - Limite e Funções Contínuas;
- Assunto 5 - Derivadas e Aplicações.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- GUIDORIZZI, H. L., Um curso de cálculo, vol. 1, 5a ed., LTC, Rio de Janeiro, 2001.
- IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar, 4,6,7 e 8. 8a. ed. São Paulo, SP: atual, 2004-20.
- ALFONSO, Alexys Bruno; NASCIMENTO, M. Cunha do; FEITOSA, H. de Araujo. Teoria dos Conjuntos: Sobre a fundamentação da matemática e a construção de conjuntos numéricos. Ciência Moderna, 2011.
- FIGUEIREDO, Djairo Guedes de. Análise I. 2a. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 1996-2013.
- ÁVILA, Geraldo. Análise matemática para licenciatura. 3a. ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Blücher, 2006.
- BOULOS, Paulo; CAMARGO, Ivan de. Geometria Analítica: Um tratamento vetorial. 3a ed. Pearson Universidades, 2004.
- SANTOS, Nathan Moreira dos. Vetores e Matrizes. Ao Livro Técnico S.A., Rio de Janeiro, 1972.

Aquidauana, 5 de maio de 2022.

Prof. Adriana Wagner
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Wagner, Professora do Magistério Superior**, em 05/05/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3257652** e o código CRC **16F10679**.

CÂMPUS DE AQUIDAUANA
Rua Oscar Trindade de Barros, 740
Fone: (67)3241-0438
CEP 79200-000 - Aquidauana - MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO ÚNICO

(Edital nº 25 - CPAQ, de 5 de maio de 2022)

TABELA DE PONTUAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS			
ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
1	TÍTULOS ACADÊMICOS (não cumulativo)	Máximo 80 pontos	
1.1	Título de doutor	80 pontos	
1.2	Título de mestre	75 pontos	
1.3	Especialização	73 pontos	
1.4	Graduação	70 pontos	
2	ATIVIDADES DIDÁTICAS (dos últimos cinco anos)	Máximo 10 pontos	
2.1	Docência em cursos de graduação na área da vaga	Até 5 pontos	
2.1.1	Uma disciplina	2 pontos	
2.1.2	Até três disciplinas	3 pontos	
2.1.3	Mais de três disciplinas	5 pontos	
2.2	Docência na área da vaga em cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu	Até 3 pontos	
2.2.1	Disciplina lato sensu	2 pontos	
2.2.2	Disciplina strictu sensu	3 pontos	
2.3	Orientação de monografia de graduação	Até 2 pontos	
2.3.1	Cada orientando	0,5 pontos	
3	PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 5 anos)	Máximo 10 pontos	
3.1	Artigo - periódico de circulação internacional com corpo editorial	2,5 pontos/trabalho	
3.2	Artigo - periódico de circulação nacional com corpo editorial	1,5 pontos/trabalho	
3.3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional	1,5 pontos/trabalho	
3.4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional	2,0 pontos/trabalho	
Total dos pontos atribuídos (soma dos itens 1, 2 e 3):			

CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67)3241-0438

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.000886/2022-11

SEI nº 3259316

